

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS (Enfam) Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira**

PORTARIA n. 05/GAB, de 28 DE ABRIL DE 2014.

O Diretor-Geral da ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam) - Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Secretária Executiva da Enfam competência específica para praticar atos perante à ICP-Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**

Diretor-Geral da ENFAM